



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano V | Edição nº 380

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano V | Edição nº 380

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

publicação.

Adolfo, 27 de fevereiro de 2019

IZAEL ANTONIO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1909, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.246.674,87 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), dos quais R\$ 2.138.535,27 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) corresponde ao valor total da Obra e R\$ 108.139,60 (cento e oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) corresponde ao valor total para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - Objeto: Construção e Equipamentos para a Nova Creche – “Programa Ação Educacional Estado/Município/ Educação Infantil” Processo nº 4510-2014/812728-2018, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 272 - 12.365.0011.1046.0000 - CONST.DA CRECHE - PROCESSO Nº 4510-2014/812728-2018..... 2.138.535,27

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 273 - 12.365.0011.1047.0000 - EQUIP.DA CRECHE - PROCESSO Nº 4510-2014/812728-2018.....108.139,60

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do próprio convênio firmado com a Secretaria da Educação, conforme Processo nº 4510-2014/812728-2018.:

Excesso:.....R\$ 2.246.674,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua

DECRETO Nº 1910, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.859,19 (Duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 22.859,19 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) de responsabilidade da CONVENIADA, para execução do Objeto: CONSTRUÇÃO QUADRA DE SOCIETY – Convênio nº 120/2018 e Processo SELJ nº 0487/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, conforme classificação abaixo:

Local: 020900 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha: 274 - 27.812.0016.1048.0000 CONSTRUÇÃO QUADRA DE SOCIETY - CONV. Nº 120/2018.....200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 275 - 27.812.0016.1048.0000 CONSTRUÇÃO QUADRA DE SOCIETY - CONV. Nº 120/2018..... 22.859,19

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e de excesso de arrecadação do próprio convênio firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, conforme Convênio nº 120/2018 e Processo SELJ nº 0487/2018 do dia 05/07/2018.

Excesso:.....R\$ 200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano V | Edição nº 380

Página 3 de 5

Anulação:

Local: 020900 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha: 207 - 27.812.0016.1016.0000 OBRAS E MELHORAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTE..... -22.859,19

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 27 de fevereiro de 2019.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1.911 / 2019.

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Adolfo.

O Prefeito Municipal de Adolfo – Estado de São

Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições;

Decreta:

Artigo 1º- Fica convocada a 2ª (segunda) Conferência Municipal dos Direitos do Idoso a ser realizada no dia 28 de Março de 2019, das 13h00min h às 17h00min horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade, sito à Rua Princesa Izabel, 782, Bairro Centro - Adolfo-SP.

Artigo 2º- A 2ª (segunda) Conferência Municipal dos Direitos do Idoso têm como tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Artigo 3º- A 2ª (segunda) Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá quatro eixos:

I - Direitos Fundamentais na construção/efetivação das Políticas Públicas, Sub eixos: Saúde, Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura, Esporte e Lazer.

II – Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III – Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV – Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Artigo 4º- A 2ª (segunda) Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será monitorada e organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Adolfo-SP, com a participação do Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS.

Artigo 5º- Ficam convocados profissionais, autoridades, lideranças, conselheiros e idosos em geral para participarem da 2ª(segunda) Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Artigo 6º- Os custos operacionais decorrentes desta Conferência ficarão sob a responsabilidade da administração pública municipal.

Artigo 7º - Os casos omissos neste Decreto serão tratados pela Mesa Diretora do CMI.

Artigo 8º- O presente decreto entra em vigor a partir da sua publicidade no site da Prefeitura Municipal de Adolfo.

Adolfo - SP, 01 de março de 2019.

Izael Antônio Fernandes

Prefeito Municipal

Odair Luiz Rosa

Presidente CMI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 003/2019, Processo nº 014/2019.

OBJETO: Alienação por venda de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, conforme descrições contidas do Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE MARÇO DE 2019, às 10:00 horas, na Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano V | Edição nº 380

Página 4 de 5

Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 01 de março de 2019, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 01 de março de 2019 - Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano V | Edição nº 380

Página 5 de 5